CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 285 DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 55 de 2014.
Autoria: Vereador Luiz Frare (PDT)
Relator: Vereador Walmir Severgnini (PROS)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 55 de 2014, declara de utilidade pública o Instituto Alfredo Kaefer Globoaves de Desenvolvimento Econômico e Ambiental – Instituto Globoaves. Instituto este que segundo o projeto tem como uma de suas finalidades estatutárias, promover palestras, cursos, conferências, seminários e debates públicos que visem o esclarecimento sobre assuntos de interesse geral da comunidade, promovendo e contribuindo para formação e desenvolvimento da vida comunitária.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, conforme o previsto no Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

Na justificativa do projeto, o objetivo da presente Lei é declarar de utilidade pública o Instituto Kaefer Globoaves de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, instituto este que tem a finalidade de contribuir com várias ações sociais de forma gratuita e voluntária a família, a maternidade, a infância, a adolescência, ao idoso, para a população mais carente de nossa cidade.

Considerando válido o trabalho feito pelo Instituto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 09 de junho de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro